



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 004/2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que seja visto a possibilidade de aumentar o valor da cesta básica autorizada pela Lei Municipal nº 1410 de 19 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato de ser uma reivindicação dos funcionários municipais visto que o último reajuste ocorreu em 2019, ocorre ainda que o preço dos alimentos vem aumentando e consequentemente o valor da cesta básica vem se defasando a cada ano.

Cabe ressaltar que a presente indicação já foi encaminhada através da indicação 004/2022 e até o presente momento não foi atendida.

Consultando cidades vizinhas observa-se que o auxílio alimentação teve reajuste ou está em tramitação. São exemplos: o município de Heliodora o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) está em tramitação através do Projeto de Lei Complementar 04/2023. No município de São Sebastião da Bela Vista o valor informado por telefone foi de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser reajustado ainda esse ano através de portaria. No município de Careagu o valor reajusto pela Lei 1633/2022 foi de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Encaminha-se ainda o cálculo atualizado através do índice do INPC do valor pago aos funcionários municipais de Natércia, que reajustado através do índice seria atualmente de R\$ 126,00 (cento e vinte seis reais).

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Ver. Flávia Tamara do Vale Carvalho

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 100/2023
Data: 28/04/2023 - Horário: 13:02
Legislativo - IND 4/2023

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$100,00 de 19-Dezembro-2019 e 18-Abril-2023 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor, com juros simples de 0,000% ao mês.

Valor original:	R\$100,00
Valor atualizado pelo índice:	R\$126,90
Valor atualizado pelo índice, com juros:	R\$126,90

Memória do Cálculo**Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Dezembro-2019 e 18-Abril-2023**

Em percentual: 26,8967%

Em fator de multiplicação: 1,268967

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2019 = 1,22%; Janeiro-2020 = 0,19%; Fevereiro-2020 = 0,17%; Março-2020 = 0,18%; Abril-2020 = -0,23%; Maio-2020 = -0,25%; Junho-2020 = 0,30%; Julho-2020 = 0,44%; Agosto-2020 = 0,36%; Setembro-2020 = 0,87%; Outubro-2020 = 0,89%; Novembro-2020 = 0,95%; Dezembro-2020 = 1,46%; Janeiro-2021 = 0,27%; Fevereiro-2021 = 0,82%; Março-2021 = 0,86%; Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%; Junho-2022 = 0,62%; Julho-2022 = -0,60%; Agosto-2022 = -0,31%; Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$100,00 * 1,2690

Valor atualizado (VA) = R\$126,90

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$126,90

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros simples: Juros = (taxa / 100) * períodos

períodos = 39 (de Janeiro-2020 a Março-2023)

Juros = (0,00000 / 100) * 39 = 0,00000%